# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CENTRO DE ARTES E LETRAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 01/ 2020**

**EDITAL 01/2020**

**CENTRO DE ARTES E ETRAS**

**DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS**

 **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional *Sócio-história linguística do Rio Grande do Sul: manuscritos oitocentistas e novecentistas*, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa, conforme Resolução 01/2013.

# CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** |
| Lançamento Chamada Pública | 14/05/2020 |
| **Inscrição dos candidatos** | **15/05/2020 a 02/06/2020** |
| Avaliação dos candidatos | 03 a 05/06/2020 |
| Divulgação resultado preliminar | 08/06/2020 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 09/06/2020 |
| Análise Recursos | 10/06/2020 |
| Divulgação do Resultado Final | 11/06/2020 |

1. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. **Período: 15/05/2020 a 02/06/2020**
	2. Email: tatianakeller.ufsm@gmail.com (Assunto: seleção de bolsista)
	3. Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista; memorial acadêmico e carta de intenções.

# DO PROCESSO SELETIVO

* 1. A seleção será realizada conforme segue:
		1. Envio de um *memorial acadêmico*, em que deve constar as atividades acadêmicas desenvolvidas e que tiverem relação com o projeto (disciplinas, cursos, eventos, publicações, apresentações etc dentro e fora da UFSM), com extensão máxima de 2 páginas (peso 4,0);
		2. Envio de uma *carta de intenções*, na qual o candidato deverá expor suas expectativas e seu comprometimento com as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto, com extensão máxima de 2 páginas (6,0).
		3. Os itens 3.1.1 e 3.1.2 devem ser enviados em formato Word para o email: tatianakeller.ufsm@gmail.com (Assunto: documentos para seleção de bolsista).
		4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
		5. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
	2. A seleção será valida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

# DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Vagas** | **Nº Projeto** | **Nome Projeto** | **Área de atuação** | **Período da Bolsa** |
| 01 | 050876 | *Sócio-história linguística do Rio Grande do Sul: manuscritos oitocentistas e novecentistas* | Letras/ Linguística |  01/07/2020 a 31/12/2020 |

# DO BOLSISTA/ESTUDANTE

* 1. São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
		1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.
		2. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
		3. Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante’’ ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
		4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
		5. Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
		6. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
		7. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
		8. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
		9. Até o dia 15/06/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.
	2. São obrigações do bolsista:
		1. Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista UFSM.
	3. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

# DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

* 1. Os resultados serão enviados para o email de todos os candidatos e na página do Facebook do curso de Letras da UFSM.
	2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.
	3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
		1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
		2. Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
	4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 07 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
	2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tatianakeller.ufsm@gmail.com.

Santa Maria, 13 de maio de 2020.



Tatiana Keller

Coordenadora do projeto

**PROJETO “SÓCIO-HISTÓRIA LINGUÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL: manuscritos oitocentistas e novecentistas”**

O projeto que ora se apresenta caracteriza-se como uma pesquisa de campo, uma vez que prevê a coleta e transcrição de manuscritos, e também qualitativa, pois se pretende analisar dados referentes à grafia utilizada na época da redação dos textos a fim de se construir a história linguística e social do Rio Grande do Sul dos séculos XIX e XX. Documentos antigos têm importância do ponto de vista histórico, uma vez que proporcionam o conhecimento de aspectos culturais e sociais de um determinado povo e também do ponto de vista linguístico, pois permitem reconstruir estágios anteriores da língua. Como Santiago e Carneiro (2016, p. 90) mencionam, os documentos escritos possibilitam “o estudo de sincronias passadas, considerando-se a impossibilidade de acesso à fala dos indivíduos dessas sincronias”. Assim, esse projeto visa a contribuir para a caracterização linguística e social do Rio Grande do Sul dos séculos XIX e XX por meio da coleta e análise de manuscritos redigidos no estado nesse período. Além disso, o presente projeto dialoga com o projeto Português Histórico do Rio Grande do Sul - PHRS (COSTA e KELLER, 2017), coordenado pela prof. Evellyne Costa Costa (DLCL/ UFSM), o qual visa a criar um banco de dados de textos escritos no Rio Grande do Sul a partir do século XVIII.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME COMPLETO:**

**CPF:**

**EMAIL:**

**MATRÍCULA:**

**CURSO:**

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE: